

33.3.0026039-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

Código Ato

Eventos

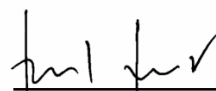
007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003398264	02.709.449/0001-59	Avenida Presidente Vargas 328	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 15/10/2018 e arquivado em 15/10/2018


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/340106-9

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

NIRE: 333.0026039-1 Protocolo: 00-2018/340106-9 Data do protocolo: 05/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2018 SOB O NÚMERO 00003398264 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E16C73008206FFF389C1081C37670F05D18B9CAD3E974771C57762138105B956

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2018/340106-9

11/10/2018 - 14:09:22

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003356951 - 18/09/2018

NIRE: 33.3.0026039-1

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026039-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Boleto(s): 102853535

Hash: CEA56412-5631-47A7-8E9D-3C1975653112



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
007	999	1	Ata de Assembléia Geral Extraordinária / Ata de Assembléia Geral Extraordinária
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro
Local
11/10/2018
Data

Nome:	William dos Santos Silva
Assinatura:	
Telefone de contato:	(01) 3211-7812
E-mail:	Williamss.topservico@paranass.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	05/10/2018
Data da 1ª entrada:	05/10/2018



00-2018/340106-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

NIRE: 333.0026039-1 Protocolo: 00-2018/340106-9 Data do protocolo: 05/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2018 SOB O NÚMERO 00003398264 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E16C73008206FFF389C1081C37670F05D18B9CAD3E974771C57762138105B956

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/6



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2018

CNPJ n.º 02.709.449/0001-59

NIRE n.º 3330026039-1

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I- DIA, HORA E LOCAL: Assembleia de acionistas realizada em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO e a Lei nº. 6.404/76, às 16 horas do dia 19 de setembro de 2018, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar.

II- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista permissivo contido no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404/76, foi dispensada a convocação em razão de tratar-se a Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, conforme Escritura Pública registrada sob n.º 3330026039-1, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 30 de junho de 1998, com fulcro no caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76. Estiveram presentes ao ato: a- o Presidente da Companhia, Sr. **Antonio Rubens Silva Silvino**, atendendo determinação contida no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia; e b- o representante da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, o Dr. **Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 164.328 e no CPF/MF sob o nº 101.988.377-47, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 20º andar, sala 2001, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.035-900, que apresentou a procuração da PETROBRAS, depositada na sede da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 59 do "Livro de Presença". Também foi por ele apresentada a declaração de voto da acionista única, exigida em lei. Presente, também, o Secretário-Geral da TRANSPETRO, Henrique dos Santos Ferraz.

III- MESA: Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, Sr. Antonio Rubens Silva Silvino, que convidou para participarem da mesa: o Dr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro; e o Secretário-Geral da TRANSPETRO, Sr. Henrique dos Santos Ferraz, que secretariou os trabalhos.

IV- ORDEM DO DIA: Conforme instrução do acionista único, foi posta à apreciação da Assembleia de Acionistas a seguinte Ordem do Dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovar a Revisão do Montante Global para Remuneração dos Administradores da TRANSPETRO – 2018/2019; e
2. Eleger o Membro do Conselho de Administração da TRANSPETRO, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para o período 2018/2020.

V- DELIBERAÇÕES:

O Dr. **Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**, representante da única acionista apresentou Instrução de Voto consoante às disposições contidas no Art. 36, § 9º, inciso V do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. - **PETROBRAS**, votando a PETROBRAS, da seguinte forma em relação à Ordem do Dia:

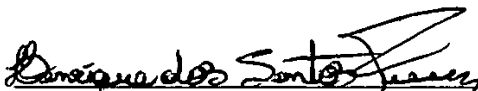


EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I. **Aprovação**, nos termos das determinações contidas nos artigos 50 e 51 do Estatuto Social da TRANSPETRO, com base na decisão do Conselho de Administração da TRANSPETRO, oriunda de sua reunião de nº 231, de 01/08/2018, Item 5.3, Pauta nº 072, e com base no Ofício nº 56.463/2018-MP, de 24/07/2018, da retificação do item IV da Assembleia Geral Ordinária da TRANSPETRO, ocorrida no dia 24 de abril de 2018, passando a vigor nos seguintes termos: do seguinte: **a)** fixar em até R\$16.426.066,15 (dezesesseis milhões quatrocentos e vinte e seis mil sessenta e seis reais e quinze centavos) o montante global para as remunerações dos administradores da TRANSPETRO, no período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019, aí incluídos, no caso da Diretoria Executiva, os honorários mensais, gratificação natalina, gratificação de férias, passagens aéreas, auxílio moradia na forma prevista no Decreto nº 3.255, de 19 de novembro de 1999, plano de saúde, previdência privada complementar, déficit Petros, quarentena, remuneração variável, bem como os encargos Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social, sendo vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data base; e **b)** fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e dos membros do Comitê Estratégico Financeiro (COESTFIN) em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

II. **Eleição** do Sr. **Edson Leonardo Dalécio Sá Teles**, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da carteira de identidade nº 1483938, SSP/DF e do CPF/MF nº 693.756.151-20, residente e domiciliado na Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º. Andar, sala 424, Asa Norte, CEP 70.048-900 para o cargo de Conselheiro de Administração titular, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Conselho de Administração da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, nos termos do Ofício nº 66.312/2018-MP, de 31 de julho de 2018, e com fulcro no artigo 53, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Guilherme Estrada Rodrigues, para exercer seu mandato de 19/09/2018 a 18/09/2020.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Às dezesseis horas e trinta minutos, não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes: Sr. **Antonio Rubens Silva Silvino**, Presidente da Companhia e desta Assembleia; o Dr. **Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**, representante da Acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS; e o Sr. Henrique dos Santos Ferraz, Secretário da Assembleia. Era o que continha as páginas 97 e 98 do Livro nº. 2, destinado ao registro das Atas das Assembleias Gerais da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, de onde se extraiu a presente cópia autenticada, digitada, conferida e encerrada por mim, Henrique dos Santos Ferraz, Secretário-Geral da TRANSPETRO. Rio de Janeiro, 19 de setembro de dois mil e dezoito.


Henrique dos Santos Ferraz
Secretário-Geral da TRANSPETRO



CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabelião de Notas
Av Erasmo Braga, nº 255 - RJ - Tel.: (21) 2532-2121. 04 de Outubro de 2018
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
HENRIQUE DOS SANTOS FERRAZ
Em testemunho _____ da verdade.
Mat. ANA CRISTINA DE CASTRO CARVALHO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 5,41 - RJ - Fundos: R\$ 2,22 Total: R\$ 7,63
ECTN29341-RYQ
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

NIRE: 333.0026039-1 Protocolo: 00-2018/340106-9 Data do protocolo: 05/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2018 SOB O NÚMERO 00003398264 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E16C73008206FFF389C1081C37670F05D18B9CAD3E974771C57762138105B956

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/6





PETROBRAS TRANSPORTE S/A.
TRANSPETRO

**TERMO DE POSSE DO SENHOR EDSON LEONARDO DALESCIO
SÁ TELES, COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, na Sede da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, o Senhor **Edson Leonardo Daléscio Sá Teles**, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da carteira de identidade nº 1483938, SSP/DF e do CPF/MF nº 693.756.151-20, residente e domiciliado na Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º. Andar, sala 424, Asa Norte, CEP 70.048-900, prestou o compromisso de estilo e tomou posse como membro do Conselho de Administração da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de setembro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 53, §1º, do Estatuto Social da TRANSPETRO, com mandato de 19/09/2018 a 18/09/2020. Do que, para constar, eu, Henrique dos Santos Ferraz, Secretário-Geral da TRANSPETRO, lavrei o presente Termo de Posse a ser assinado pelo empossado e por mim. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.


Edson Leonardo Daléscio Sá Teles
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA


Henrique dos Santos Ferraz

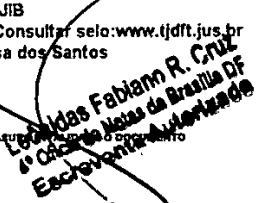
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(0227481) - EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES

Selo TJDFT20180090816617DJIB
SSB, 20/09/2018 - 12:39:18 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
DLDC-Tabella Eivaldo Feitosa dos Santos

AROLD DE SOUZA PARADO

Qualquer emenda ou rasura anula o documento


Fabiano R. Cruz
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA DF
Escritório Autorizado

AAC076164



CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
21º OFÍCIO DE NOTAS - Vanele Falcão - Tabella de Notas
Av. Erasmo Braga, nº 255 - Centro - (21) 2532-2121 RJ

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado,
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.

Mat. ANA CRISTINA DE CASTRO CARVALHO - Escrivente Substituto
Emolumentos: 5,57 T.J. Fundos: 2,28 Total: 7,85
ECTS03340-AVV
Consulte em <https://www3.tjfr.jus.br/sitepublico>


ANACRISTINA DE CASTRO CARVALHO
21º OFÍCIO DE NOTAS
Mat. 94.4832
Substituto de Tabella

**DECLARAÇÃO DO SENHOR EDSON LEONARDO DALESCIO
SÁ TELES, MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO**

Em atendimento aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eu, **Edson Leonardo Daléscio Sá Teles**, brasileiro, casado, auditor federal de finanças e controle, portador da carteira de identidade nº 1483938, SSP/DF e do CPF/MF nº 693.756.151-20, residente e domiciliado na Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º. Andar, sala 424, Asa Norte, CEP 70.048-900, declaro, sob as penas da legislação vigente: I- não ser impedido por lei especial ao exercício de cargo público, nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (§ 1º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); II- não ter sido declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários (§ 2º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76); e III- não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da TRANSPETRO no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nem tendo interesse conflitante com a Companhia (Incisos I e II, do § 3º, do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76).

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018


Edson Leonardo Daléscio Sá Teles

 **Diego Lima**
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 100/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0227461]-EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES

Selo TJDF T20180008876818CBMJ
BSB, 20/09/2018 - 12:39:19 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
OLDC-Tabella: Eraldo Feitosa dos Santos

AROLD DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASCUNHO ANULA O DOCUMENTO

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escritório de Autenticação

PRODUTO DE QUALIDADE TOTAL

AAC078155

